

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: o6z3gso5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2012 Indicação nº 1207/2012 Protocolo nº 5031/2012 |
| Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JAURU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, *a necessidade de construção de uma Praça no município de Jauru.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Jauru foi oficialmente criada em 1979, pela Lei Estadual nº 4.164, com sua área desmembrada do município de [Cáceres](#) e está situado a 420 km de Cuiabá, o município de Jauru conta com uma população de aproximadamente 12.789 (doze mil e setecentos e oitenta e nove) habitantes

A presente indicação tem a finalidade de reivindicar a construção de uma Praça de lazer no município de Jauru, pois a praça é um espaço público urbano, livre de edifícios e que propicia a convivência, a reunião entre famílias, amigos, ou seja, a recreação para seus usuários, servindo como uma forma de entretenimento para os moradores.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual